CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº 395/19

Dispõe sobre a alteração do logradouro Avenida Dendezeiros do Bonfim, passando a se denominar de Avenida Santa Dulce dos Pobres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Santa Dulce dos Pobres, o logradouro atualmente identificado como Avenida dendezeiros do Bonfim, localizado na Cidade Baixa, entre o início do largo de Roma até a Baixa do Bonfim, no Município de Salvador.

Art. 2º. Revoga-se os dispositivos contrários.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de Novembro de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES

F-PL-010-03

Scanned by CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

As Obras Sociais de Irmã Dulce, iniciaram-se em uma pequena área num Convento da Cidade Baixa, em Salvador, que antes era um galinheiro, e transformaram-se em um dos maiores Complexos de Saúde do Estado da Bahia, com atendimento 100% gratuito.

O complexo de saúde Irmã Dulce, tornou-se referência na assistência à população carente, prestando assistência as pessoas de baixa renda da Bahia e demais estados, bem como, atuando na áreas de assistência social, pesquisa cientifica, ensino em saúde, ensino fundamental e na preservação da memória do Anjo bom da Bahia.

O Hospital Santo Antônio, conta com 373 leitos e um Centro de Tratamento Intensivo, além de oferecer atendimento em 17 especialidades, divididas entre as enfermarias de Clínica Médica de Longa Permanência – crônicos e Clínica Cirúrgica.

Nessa Justificativa, apresento apenas um pequeno resumo de enorme e importante trabalho realizado pelas – Obras Sociais Irmã Dulce – OSID, que hoje prestam um serviço totalmente gratuito à população carente de Salvador e demais cidades e estados do Brasil.

Haja vista a recente cerimônia de canonização de Irmã Dulce, em Roma, o Anjo Bom da Bahia, como assim era chamada ainda em vida, e hoje conhecida em todo o Brasil e no mundo, como Santa Dulce do Pobres, como assim é reconhecida pela Santa Igreja Católica Apostólica e Romana.

Neste diapasão, entendendo justa e necessária essa singela homenagem, e na certeza do apoio dos meus pares, em razão da importância social da OSID, peço a aprovação da matéria ora apresentada.

Salvador, 19 de Novembro de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES

F-PL-010-03

Scanned by CamScanner